

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 192

Poder Executivo

Recife, quarta-feira 14 de outubro de 2020

Governo lança edital de oficinas para atender 18 mil jovens carentes

Estão previstas 590 capacitações em mais uma ação do Programa Juventude Presente.

O governador Paulo Câmara anunciou, ontem, um edital de contratação de pelo menos 180 profissionais para atuarem com oficinas de música, percussão, esportes, capoeira, basquete, futebol, educação e meio ambiente junto a 18 mil jovens de 12 a 29 anos do Estado. Ao todo, serão ofertadas 590 oficinas de Conexão Sociocultural por meio da Secretaria de Prevenção à Violência e às Drogas. A ação faz parte do Programa Juventude Presente e busca atender ao grupo etário que, historicamente, mais aparece nas estatísticas como vítima ou autor de delitos. As inscrições podem ser feitas pelo site <https://consult-coop-com-br.webnode.com/contacoes-e-propostas/> e as aulas começam a partir do próximo dia 19. Cada jovem pode participar de quantas oficinas quiser.

“Essa capacitação dá oportunidades para os nossos jovens terem uma qualificação conectada com o que está acontecendo, não apenas no nosso Estado, mas no País e no mundo. As capacitações, inclusive, dialogam com esse período de tanta dificuldade que nós estamos passando, mas que não deixamos de criar

oportunidades para os nossos jovens”, disse o governador Paulo Câmara.

Os territórios beneficiados são considerados prioritários em ações de cidadania. São eles: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu, Itamaracá, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Nazaré da Mata, Vitória de Santo Antão, Palmares, Caruaru, São Joaquim do Monte, Bonito, Barra de Guabiraba, Limoeiro e Petrolina.

A seleção dos oficinheiros será feita a partir da análise do currículo e das propostas para as oficinas. Os selecionados precisam ter experiência comprovada e apresentar um plano de aulas. A remuneração é de R\$ 52, por hora-aula. Cada oficina terá um total de 16 horas, sendo duas horas por dia e duas vezes por semana.

O secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, Cloves Benevides, afirmou que o Programa Juventude Presente é estratégico na oferta de oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade, de acordo com dados do Pacto pela Vida. “O Governo do Estado busca atrair os mais jovens para atividades que dialogam



FOTO: ASHLEY MELO/SEI

O GOVERNADOR Paulo Câmara fez o anúncio do edital que vai beneficiar jovens em situação de vulnerabilidade

com suas expectativas, tendo como base os interesses culturais da comunidade”, pontuou Cloves.

CURSOS EAD - A Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas também firmou convênio com o Instituto Êxito de Empreendedorismo. O Êxito vai oferecer uma plataforma digital com cursos EAD de desenvolvimento pessoal, técnicas de empreendedorismo, cursos profissionalizantes e técnicos em apoio ao eixo

Qualificação Profissional do Programa Juventude Presente.

Outra novidade é a parceria entre a Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas com a Central Única das Favelas em Pernambuco (Cufa-PE). A ideia é qualificar e capacitar as mulheres do Programa Mães da Favela da Cufa, parte da estratégia Mães On. A parceria contará com técnicos do Governo de Pernambuco, entidades parceiras e conteudistas para desenvolver os cursos.

TRABALHADORES RURAIS COMEÇAM A RECEBER O GARANTIA-SAFRA EM NOVEMBRO

Agricultores e agricultoras familiares de Pernambuco poderão acessar os recursos do Garantia-Safra a partir do próximo mês, caso tenham registrado perdas de 50% ou mais de suas lavouras na safra 2019-2020. Ao todo, esta edição do programa conta com 89,59 mil trabalhadores rurais aderidos, sendo 63,27 mil no Sertão e 23,32 mil no Agreste do Estado.

Para ter direito ao benefício, cada agricultor precisa fazer o aporte de R\$ 17, as prefeituras precisam fazer o investimento de R\$ 51 por agricultor inscrito e o Estado, de R\$ 102. Segundo o secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Dilson Peixoto, o Governo de Pernambuco está concluindo o seu investimento neste mês de outubro, totalizando R\$ 9,14 milhões. “Estamos honrando nosso compromisso com os trabalhadores rurais, que poderão ter acesso aos recursos assim que os municípios realizem os seus aportes e o Governo Federal conclua o processo de verificação de perdas da safra”, destacou.

De acordo com a coordenação estadual do programa, até a semana passada 45 municípios pernambucanos ainda não tinham concluído o pagamento de suas parcelas, condição para que as análises das perdas sejam solicitadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). “É importante que cada município quite os seus aportes para que a verificação de perdas seja realizada e os agricultores inscritos possam ter acesso ao benefício”, explicou o coordenador estadual do Garantia-Safra, Tarcísio Pontes.

Incêndio atinge o Parque Estadual Mata da Pimenteira

Um incêndio de grande proporção atingiu o Parque Estadual Mata da Pimenteira, primeira unidade de conservação (UC) de Pernambuco no bioma Caatinga, que fica localizada no município de Serra Talhada, Sertão do Pajeú a cerca de 415 km da capital pernambucana. Uma equipe do Corpo de Bombeiros de Pernambuco e da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) está na área, combatendo as chamas desde o final da manhã do último domingo (11) e, até ontem, o incêndio ainda não havia sido contido.

“Estamos com o Corpo de Bombeiros de Pernambuco e com profissionais da CPRH nesta luta para extinguirmos o incêndio que, na tarde de ontem, parecia controlado. No entanto, os ventos da noite fizeram as chamas aumentarem e, hoje, o fogo se alastrou, saindo dos limites da unidade de conservação. O combate es-



FOTO: DIVULGAÇÃO/CPRH

EQUIPES do Corpo de Bombeiros e da CPRH tentam conter as chamas

tá sendo realizado, a partir de hoje, também por via aérea, com o apoio de uma aeronave para o lançamento de água”, explicou o diretor presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Djalma Paes. Até o momento, não há estimativa do

tamanho da área afetada pelo incêndio, nem sua causa.

A área onde está ocorrendo o incêndio é de difícil acesso, pois é montanhosa. Outros fatores de dificuldade são a baixa umidade do ar, a alta temperatura na região e a mudança da direção dos ventos.

Localizado a uma distância aproximada de 3 km ao norte do centro urbano de Serra Talhada, o Parque tem uma área total de 887,24 ha e recebe o título de Primeira Unidade de Conservação do Estado de Pernambuco no bioma Caatinga. A riqueza da fauna e da flora do local levaram o Governo do Estado a criar, por meio do Decreto Estadual nº 37.823, em 30 de janeiro de 2012, o Parque Estadual Mata da Pimenteira, localizado no Município de Serra Talhada - uma Unidade de Conservação da Natureza, na categoria de Proteção Integral.

O Parque tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, da recreação em contato com a natureza e de ecoturismo (Lei Estadual nº 13.787/2009).

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DECRETO Nº 49.563, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11.

§ 4º-A. Nos Municípios indicados no Anexo VI autoriza-se a realização de eventos cooperativos e institucionais de que trata o §4º com até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente e no máximo 300 (trezentas) pessoas. (AC)

§ 5º Permanece autorizada a realização de eventos sociais, observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas, bem como as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara, conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (NR)

§ 5º-A. Nos Municípios indicados no Anexo VI autoriza-se a realização de eventos sociais de que trata o §5º, com até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente e no máximo 300 (trezentas) pessoas. (AC)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Revoga-se o Anexo V do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PORTARIA SAD Nº 1.772, DE 13/10/2020.

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 1.552, DOE 10/07/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a partir de 09 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 01 (um) Termo Aditivo, conforme abaixo:

	NOME
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018	PAULO GILBERTO BATISTA DE ARAÚJO

PORTARIA SAD Nº 1.773, DE 13/10/2020.

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 829, DOE 10/04/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Caruaru. **5 – REGISTRO:** 01 (um) Termo Aditivo, conforme relação abaixo:

	NOME
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018	DENISE THALITA DA SILVA

PORTARIA SAD Nº 1.774, DE 13/10/2020.

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 827, DOE 10/04/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 01 (um) Termo Aditivo, conforme relação abaixo:

	NOME
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018	BRUNO MENDONÇA SILVA

PORTARIA SAD Nº 1.775, DE 13/10/2020.

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 828, DOE 10/04/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Petrolina. **5 – REGISTRO:** 01 (um) Termo Aditivo, conforme relação abaixo:

	NOME
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018	JESSICA AMORIM DE CARVALHO MAGALHÃES

PORTARIA SAD Nº 1.776, DE 13/10/2020.

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 3011, DOE 10/10/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Caruaru. **5 – REGISTRO:** 02 (dois) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017	DEYSIANE ALVES DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017	RODOLFO FREDERICO ALVES FERNANDES

PORTARIA SAD Nº 1.777, DE 13/10/2020.

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 3012, DOE 10/10/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Garanhuns. **5 – REGISTRO:** 02 (dois) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacerd

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Dilson de Moura Peixoto Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Marcelo Bruto da Costa Correia

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Federico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Silvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebelo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albères Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Marcionila Teixeira

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Marcionila Teixeira

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017	CARLA KELLY PEREIRA DE LIMA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017	GABRIEL ANTONIO DA SILVA

PORTARIA SAD Nº 1.778, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 3013, DOE 10/10/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 06 (seis) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017	GENARIO SEVERO DA SILVA JÚNIOR
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017	GISELE DA SILVA VIEIRA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017	IRIA REJANE SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017	LILIAN PATRICIA DA PENHA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017	MANUEL DA NOBREGA NETO
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017	MARILENA MONTEIRO FIGUEIRÓA

PORTARIA SAD Nº 1.779, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 2340, DOE 06/10/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 3 (três) meses a partir de 03 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 03 (três) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2018	ROBERTO GOMINHO DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018	ESTEFANY ARAUJO DA CUNHA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018	JESSICA AMANDA GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA SAD Nº 1.780, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 3013, DOE 10/10/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 04 (quatro) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017	ERICA APARECIDA DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017	FAGNER ARCELINO AURELIANO
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017	HILDELANE MESQUITA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017	LEONARDO ALVES LOPES CABRAL DE MELO

PORTARIA SAD Nº 1.781, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 3013, DOE 10/10/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 13 (treze) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017	ADRIANA LOPES DA SILVA LINS DE MIRANDA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017	GABRIEL JOSE DA SILVA CAVALCANTE
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017	JOAO PAULO DA SILVA ACCIOLY RABELLO
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017	LUIZ FELIPE NUNES RAMOS
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017	WLADEMY FREITAS DE BARROS JÚNIOR
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017	CASSIA ALCANTARA SOARES DE LIMA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017	SUZANA MARIA DE ANDRADE LIMA CONRADO

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017	LUANA CAROLYNE DE SANTANA CARLOS
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017	MARIA JANAÍNA LIMA DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017	SHIRLEY MARIA MACEDO
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017	VIVIANE CARVALHO DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017	IRLA PAULA ANDRADE AMARAL

PORTARIA SAD Nº 1.782, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 2007, DOE 05/07/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 3 (três) meses a partir de 03 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 01 (um) Termo Aditivo, conforme relação abaixo:

	NOME
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017	PAULA DANIELLE DA SILVA

PORTARIA SAD Nº 1.783, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 2007, DOE 05/07/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 01 (um) Termo Aditivo, conforme relação abaixo:

	NOME
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017	AMANDA MARIA DE BARROS MELO

Gianni de Lima Guimarães
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **Lucas Cavalcanti Ramos**

Extrato da Portaria Conjunta SECTI/SEPLAG 001/2020: Designar representantes para integrarem a Usina Pernambucana de Inovação, de acordo com o artigo 80 e seguintes do Decreto 49.253/20, conforme SEI 3068/2020-34. O inteiro teor desta Portaria está disponível aos interessados no endereço eletrônico: <http://www.secti.pe.gov.br>. Recife, 13/10/2020

Lucas Cavalcanti Ramos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5433, DE 09/10/2020 – Dispensar o 3º Sargento BM **Glaucius Vinicius de Oliveira Aguiar**, mat. nº 707363-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Apoio Administrativo da Gerência de Apoio Administrativo – GAA/SAF/SDS, **a contar de 10/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5434, DE 13/10/2020 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2018.12.5.001687 - 1ª CPDPM - SEI 3900000006.000264/2018-31 - Aconselhado: 3º Sgt RRRPM Mat. 16057-1 GILMAR GOMES DOS SANTOS
O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. CONSIDERANDO que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação do Aconselhado haver sido autuado em flagrante delito como incurso nas penas do art. 121, §2º, II c/c art. 14, II, todos do Código Penal, por ter, por volta das 17:00h do dia 21 de julho de 2018, na barragem do Goitá, situada no município do Paudalho-PE, quando se encontrava numa confraternização com amigos, desentendendo-se com a pessoa qualificada nos autos e desferido contra ela golpes com um canivete, que atingiram o seu mamilo esquerdo e o dorso da sua mão esquerda. CONSIDERANDO que, finalizadas as diligências, o Colegiado chegou ao entendimento que as acusações assacadas em face do Imputado são verdadeiras e, por isso, considerou-o CULPADO, reputando-o incapaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação, motivo pelo qual pugnou pela imposição a ele da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, sob a alegação que a sua conduta feriu a ética profissional, o pundonor policial militar, o decore da classe e a honra pessoal. CONSIDERANDO que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o relatório conclusivo e o seu complemento, bem como o despacho do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da Aludida Casa Correcional, isso arriado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. RESOLVE: I – Julgar o 3º Sgt RRRPM Mat. 16.057-1 GILMAR GOMES DOS SANTOS culpado das acusações apuradas neste Processo Administrativo Disciplinar e, por consequência, incapaz de permanecer integrando as fileiras da Polícia Militar, razão pela qual determino a imposição a ele da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, porque a sua conduta ilícita violou as disposições do art. 4º, §§ 1º ao 4º, do art. 7º, II, VI, VII, XVI, XX, XXIV e XXXIV, do art. 8º, §1º, todos do Decreto Estadual nº 22.114/2000, do art. 27, III, IV, XII, XIV, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974, além do art. 6º, §1º, I e VI, assim como o §2º do mesmo artigo, todos da Lei Estadual nº 11.817/00, isso a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo e no seu complemento, no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório. II - Publique-se em DOE. III - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/10/2020. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5435, DE 13/10/2020 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2018.12.5.001158 - 1ª CPDPM - SEI 7404557-5/2017 - Aconselhados: Cbs PPMM Refs. Mat. 910296-5 MÁRIO JOSÉ MEDEIROS DA SILVA e Mat. 106497-5 DAVI CASTRO ALVES
O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. CONSIDERANDO que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação dos Aconselhados haverem, por volta das 10:30h do dia 05 de julho de 2017, na PE-35, município de Itapissuma-PE, sido flagrados pelo efetivo do BOPE fazendo a escolta armada de dois detentos, condenados por crimes de homicídios, aos quais tinha sido concedido o benefício de saírem temporariamente da Penitenciária Agro-industrial São João – PAISJ, situada em Itamaracá-PE. CONSIDERANDO que consta dos autos que o efetivo do BOPE recebeu a informação, transmitida pelo serviço de inteligência da PMPE, sobre uma escolta armada realizada por policiais militares a detentos que tinha conseguido o direito de sair temporariamente da referida Penitenciária, sendo relatado que estariam sendo utilizados nessa ação um veículo Fiesta e um Crossfox, ambos da cor preta. CONSIDERANDO defluir ainda do caderno que, de posse dessa informação, a equipe do BOPE, após monitoramento dos veículos, procedeu a uma abordagem, no local

Serra Talhada para o Hospital Regional Inácio de Sá/Salgueiro e **LEANDRA MORATO DA CRUZ ARAÚJO**, Assistente em Saúde/ Técnica de Enfermagem, matrícula nº 386.214-3/SES, do Hospital Regional Inácio de Sá/Salgueiro para o Hospital Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 616 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.879, publicado no D.O.E. de 03/04/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 159 publicada no D.O.E. de 30/04/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
MANUELA CORREIA DE OLIVEIRA	09/09/2020	SANITARISTA DIARISTA
BIANCA LORENA BERNARDO SILVA	26/09/2020	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO PLANTONISTA
STÉPHANIE CAMILLA VASCONCELOS TAVARES	26/09/2020	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO PLANTONISTA
STEPHANIE TARGINO SILVA	28/09/2020	BIOMÉDICO DIARISTA

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 617 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.833, publicado no D.O.E. de 21/03/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 148 publicada no D.O.E. de 23/04/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
FLAVIA GONCALVES MASSENA	05/10/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
MARIA RAMONA DA PENHA CARVALHO	05/10/2020	ENFERMEIRO REGULADOR
MARÍLIA BEZERRA DA SILVA	05/10/2020	ENFERMEIRO REGULADOR

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 618 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 47.157 publicado no D.O.E. de 28/02/2019.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 416 publicada no D.O.E. de 10/08/2019, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
MARCONI GOMES BORGES DE OLIVEIRA	01/10/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP
JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	01/10/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP
PAULINA CRISTINA CORREIA DE FREITAS	01/10/2020	ASSISTENTE SOCIAL - EABP

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 619 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.045, publicado no D.O.E. de 29/05/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 474 publicada no D.O.E. de 07/08/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
CARLA BATISTA DO AMARAL	08/08/2020	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
ROSÂNGELA MARIA GONÇALVES DA SILVA	17/09/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
ETIENE GONÇALVES FERRAZ	09/10/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

ERRATAS:

No **EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS** publicado no DOE de 09/10/2020 e republicado no DOE de 10/10/2020.

ONDE SE LÊ: DOCUMENTO 3 – ANEXO I DA PORTARIA 327/07 - EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICOS

Município: RECIFE
Estado: Pernambuco

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos:

NOME DA UNIDADE	CNPJ	ENTE COM GERÊNCIA SOBRE A UNIDADE (ESTADO/ GOVERNO FEDERAL)	NÚMERO DO TERMO	VALOR MENSAL MAC	VALOR MENSAL REDES ASSIS TENCIAIS	VALOR MENSAL	FUNDO PARA O REPASSE DOS RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU UNIDADE UNIVERSITÁRIA FEDERAL)
CISAM	11022597001244	Estado	11	976.742,75	549.137,15	1.525.879,89	FES
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	09794975022425	Estado	01	3.494.044,25	1.429.849,42	4.923.893,67	FES
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	09794975022344	Estado	02	2.744.741,89	665.463,62	3.410.205,51	FES
HOSPITAL CORREIA PICAÇO	09794975002238	Estado	09	458.910,07	35.180,16	494.090,23	FES
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	09794975021020	Estado	03	3.581.105,74	1.466.786,87	5.047.892,60	FES
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	11944899000117	Estado	06	1.548,75	0,0	1.548,75	FES
HOSPITAL GERAL DE AREIAS	09794975022263	Estado	04	517.875,70	0,0	517.875,70	FMS
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	09794975022506	Estado	05	2.578.634,14	830.126,00	3.408.760,14	FES
HOSPITAL OSWALDO CRUZ	11022597001325	Estado	10	3.969.683,59	105.540,48	4.075.224,07	FES
HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	09794975000456	Estado	07	2.172.992,82	440.720,64	2.613.713,46	FES
HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO	09794975000707	Estado	08	319.174,10	0,0	319.174,10	FES
PROCAPE	11022597001597	Estado	13	2.387.938,96	310.928,96	2.698.867,92	FES

Local e Data _____, _____ de _____ de 2020

JÁILSON DE BARROS CORREIA Secretário de Saúde de Recife
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO Secretário Estadual de Saúde

LEIA-SE:**DOCUMENTO 3 – ANEXO I DA PORTARIA 327/07 - EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICOS****Município: RECIFE**

Estado: Pernambuco

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos:

NOME DA UNIDADE	CNPJ	ENTE COM GERÊNCIA SOBRE A UNIDADE (ESTADO/ GOVERNO FEDERAL)	NÚMERO DO TERMO	VALOR MENSAL MAC	VALOR MENSAL REDES ASSISTENCIAIS	VALOR MENSAL	FUNDO PARA O REPASSE DOS RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU UNIDADE UNIVERSITÁRIA FEDERAL)
CISAM	11022597001244	Estado	11	976.790,92	549.137,15	1.525.928,07	FES
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	09794975022425	Estado	01	3.494.044,25	1.429.849,42	4.923.893,67	FES
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	09794975022344	Estado	02	2.785.804,39	665.463,62	3.451.268,01	FES
HOSPITAL CORREIA PICAÇO	09794975002238	Estado	09	458.910,07	35.180,16	494.090,23	FES
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	09794975021020	Estado	03	3.588.112,41	1.466.786,87	5.054.899,28	FES
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	11944899000117	Estado	06	1.548,75	0,00	1.548,75	FES
HOSPITAL GERAL DE AREIAS	09794975022263	Estado	04	517.875,70	0,00	517.875,70	FMS
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	09794975022506	Estado	05	2.578.634,14	830.126,00	3.408.760,14	FES
HOSPITAL OSWALDO CRUZ	11022597001325	Estado	10	4.009.698,45	105.540,48	4.115.238,93	FES
HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	09794975000456	Estado	07	2.172.992,82	440.720,64	2.613.713,46	FES
HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO	09794975000707	Estado	08	319.174,10	0,00	319.174,10	FES
PROCAPE	11022597001597	Estado	13	2.345.657,96	310.928,96	2.656.586,92	FES

Local e Data _____, _____ de _____ de 2020

JÁILSON DE BARROS CORREIA Secretário de Saúde de Recife
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO Secretário Estadual de Saúde

Na Portaria SEGTES nº 587/2020, Incluir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal, publicada no D.O.E de 19/09/2020.

ONDE SE LÊ:

NOME	ADMISSÃO	CARGO
WILLIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	14/08/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA



A CEPE DOC É RESPONSÁVEL
PELA DIGITALIZAÇÃO,
GUARDA E GESTÃO DOS
SEUS DOCUMENTOS.

FALE COM A GENTE.
doc@cepe.com.br
81 3183 2747
cepe.com.br

Cepe
DOC